

## ATA DE REUNIÃO

Data	Horário	Local
08 de novembro de 2013	15hs. -16:30hs.	Secretaria de Governo

Numero	Projeto
AT 003/13	Parceria Pública Privada - Paço Municipal

### Participantes

- Alessandro Baumgartner - Secretário de Assuntos Jurídicos
- Ciomar Okabayashi - Secretário de Desenvolvimento Econômico
- Ruzibel Sena de Carvalho - Secretária Interino de Finanças
- Vera Lucia Scudeiro Santana – Representando Secretário de Governo
- Temistocles Cardoso Cristóforo – Representando Secretário de Planejamento
- Tânia Regina Vieira - Secretária de Meio Ambiente
- Luiz Carlos Theóphilo - Secretário de Obras Públicas
- Amaury Fioravanti Junior – Comitê Técnico de Parcerias

### I. Assuntos Tratados

1. Andamento dos Trabalhos da PPP de ampliação do Paço
2. Alteração da Lei nº 4.280/2007 referente ao Fundo Garantidor
3. Alteração do Decreto nº 7.503/2010 referente a composição.

### II. Desenvolvimento da Reunião

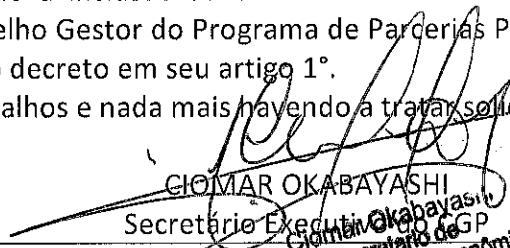
O Sr. Ciomar solicitou a palavra e abriu a reunião, referente ao item 1. Andamento dos Trabalhos da PPP de ampliação do Paço, foi passado a palavra ao Sr. Amaury que fez relato das atividades em fase de desenvolvimento que consistem em levantamentos de dados e informações pertinentes a situação atual e pretendida para a ampliação do Paço Municipal, a sistematização das informações técnicas, análises e diagnósticos, a concepção arquitetônica e estudos de modelagem Jurídico-Institucional com a elaboração de apresentação das diretrizes básicas de modelagem para o procedimento licitatório, estudos das estimativas de investimento, custos e de receitas assessórias, assim como a pesquisa sobre garantias a serem prestadas ao parceiro privado no projeto.

Colocado em discussão, os membros do conselho solicitaram para que na próxima reunião do CGP fosse apresentado para discussão e deliberação às Estimativas de Investimentos e Custos, assim como às Estimativas de Receitas.

O Sr. Ciomar passou para o item 2. Alteração da Lei nº 4.280/2007 referente ao Fundo Garantidor, foi esclarecido que se faz necessário estudos e adequações na referida lei, em particular ao que refere o "Capítulo IV Das Garantias", para a adequada concessão de garantias de pagamento das obrigações pecuniárias assumidas pela administração Pública Municipal no âmbito do contrato de PPP, após discussão foi deliberado que a Secretaria de Assuntos Jurídicos proceda a análise e faça a adequação da legislação em vigor.

O Sr. Ciomar passou para o item 3. Alteração do Decreto nº 7.503/2010 referente a sua composição, foi esclarecido se faz necessário a inclusão da Secretaria de Governo no decreto que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, após a discussão foi deliberado a modificação do decreto em seu artigo 1º.

O Sr. Ciomar encerra os trabalhos e nada mais havendo a tratar solicitou elaboração da ata.

  
 CIOMAR OKABAYASHI  
 Secretário Executivo do GP  
 Desenvolvimento Econômico